

**ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS ENVELOPES
“HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA”.**

Às nove horas e dez minutos do trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Vereador Bruno Moysés Batistela, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 69, publicada em 22 de junho de 2023, sob a presidência da Sr.^a Rosângela Castro do Nascimento, estando presentes os membros, Luiz Ariovaldo Fabri Junior e Adriana Mathias Albertti para o ato de abertura e encerramento dos envelopes Habilitação e Proposta referente a Tomada de Preço nº 002/2023, Processo nº 024/2023, destinado contratação de empresa especializada em serviços de instalações elétricas, que tem por finalidade a execução do sistema de geração de energia fotovoltaica no prédio da Câmara Municipal de Araras. Preliminarmente a comissão faz constar que para a presente licitação foram realizadas 9 visitas técnicas por parte das empresas: 1) Azzon Energia Elétrica Solar; 2) Dayline Consultoria Projeto e Instalação de Sistemas de Energia Solar Ltda; 3) LGA Power Efficiency; 4) SGP Engenharia Ltda; 5) Correa Energia Solar & Engenharia Ltda; 6) G. S. Solar Ltda; 7) M. G. Empreiteira e Construtora Ltda; 8) V.S.A. Engenharia Ltda; 9) Exitus Energia Ltda, das quais, 08 empresas entregam os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial: 1) Azzon Energia Elétrica Solar, representado pelo Sr. Cláudio Luiz Albiero; 2) Dayline Consultoria Projeto e Instalação de Sistemas de Energia Solar Ltda. representado pelo Sr. Gabriel Correia; 3) LGA Power Efficiency representado pelo Sr. Gidioni Barbosa de Santana; 4) SGP Engenharia Ltda, representado pelo Sr. Magno dos Santos Faria; 5) Correa Energia Solar & Engenharia Ltda. representado pelo Sr. Danilo Correa da Silva; 6) G. S. Solar Ltda. representado pelo Sra. Patrícia Fernandes; 7) V.S.A. Engenharia Ltda. ME, não houve representante, 8) Exitus Energia Ltda não houve representante. A presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes dos documentos para conferirem que todos os envelopes estavam lacrados, após as assinaturas nos envelopes a presidente iniciou os trabalhos abrindo os envelopes de habilitação das empresas Exitus Energia Ltda. e a empresa Correa Energia Solar & Engenharia Ltda.; após análise da comissão licitante, os envelopes contendo os documentos das respectivas empresas foram disponibilizados para todos os participantes conferirem e rubricarem os documentos das empresas citadas; em seguida procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas Azzon Energia Elétrica Solar e SGP Engenharia Ltda., em que foram conferidos pela comissão de licitação e disponibilizados para que os participantes conferissem os documentos das respectivas empresas. As 11h45 a presidente deliberou a abertura de todos os



envelopes, solicitando que todos os participantes vistassem os documentos contidos nos envelopes Habilitação e, posteriormente, todos os envelopes e documentos do certame foram lacrados em uma caixa e solicitado a todos os participantes que conferissem e rubricassem no laço antes da suspensão da sessão; após conferência, a sessão foi suspensa por 1 hora para almoço; às 13h30 a sessão foi reaberta pela presidente em que solicitou que todos os presentes conferissem a inviolabilidade da Caixa lacrada e acompanhassem a abertura para retirada dos envelopes e documentos das empresas participantes do certame; em seguida, os documentos contidos nos envelopes foram encaminhados para que todos os participantes vistassem; às 14h19, a representante da empresa GS Solar Ltda., Sra. Patricia Fernandes, retirou-se da sessão pública, assinando documento declarando que poderá impor recurso; a presidente da comissão licitante abriu os envelopes das empresas LGA Power Efficiency, da empresa VSA Engenharia Ltda, da empresa Dayline Consultoria Projeto e Instalação de Sistemas de Energia Solar Ltda e G. S. Solar Ltda, após análise dos documentos das respectivas empresas, a presidente disponibilizou todos os documentos aos participantes para conferência; após a análise de todas as documentações pela comissão licitante, a presidente informou aos presentes que, 1) A empresa Exitus Energia Ltda., apresentou declaração de EPP, em suas certidões foram constatados que o item 5.4.3 - subitem d), referente à regularidade com a Fazenda Federal consta como POSITIVO com efeitos Negativos; no item 5.4.3 - subitem f), na certidão de regularidade com a Fazenda do Município, constou Alvará vencido; no item 5.4.4.1 - subitem d), referente a relação da equipe técnica, verificou-se que o documento analisado não é original e a assinatura digital consta apenas na última página; no item 5.4.5.1, verificou-se que houve erro na transcrição dos índices obtidos não calculo em anexo, no entanto, a equipe analisou que o balanço esta conforme previsto no edital; as declarações dos itens 5.4.7.1, 5.4.7.2, 5.4.7.3 não foram apresentadas; 2) A empresa Correa Energia Solar & Engenharia Ltda apresentou todos os documentos conforme previsto no edital; 3) A empresa Azzon energia elétrica solar, no item 5.4.4.2 - subitem a), apresentou protocolo do CAT CREA, e não a certidão como previsto no edital; 4) A empresa LGA Power Efficiency, apresentou todos os documentos conforme previsto o edital, porém o Atestado consta em nome anterior da empresa, havendo necessidade de ligenciar junto a Junta Comercial do Estado de Goiás; 5) E empresa SGP Engenharia Ltda., no item 5.4.3 - subitem d), apresentou certidão POSITIVO com efeitos NEGATIVOS; no item 5.4.4.1 - subitem c), não apresentou atestado do CREA em nome da empresa; no item no item 5.4.4.1 - subitem d), não apresentou relação da equipe técnica responsável pelo projeto; no item 5.4.5.1.3, a comissão licitante realizou os cálculos dos índices e a empresa não atingiu os valores previstos no certame; 6) E empresa VSA Engenharia Ltda., no item 5.4.2, não foi possível determinar pelo contrato e CNPJ a atividade fim específica do objeto do certame; 7) A empresa G. S. Solar Ltda. 5.4.5.1.3 a comissão licitante realizou os cálculos dos



índices e a empresa não atingiu os valores previstos no certame; 8) A empresa Dayline Consultoria Projeto e Instalação de Sistemas de Energia Solar Ltda; no item 5.4.3 - subitem d), referente à regularidade com a Fazenda Federal consta como POSITIVO com efeitos Negativos, o índice 5.4.5.1.3 letra c) IE está fora do previsto no edital item 5.4.5.1.3.2 letra c); Após recolher as anotações dos participantes a empresa Dayline solicitou constar em Ata que com relação a empresa Exitus Energia Ltda realizou a inscrição no cadastro do município no dia 30/08/23 às 10h49, não respeitando as 24h de antecedência da data horário de abertura dos envelopes; a empresa consta com alvará de funcionamento vencido; o contrato de vínculo de emprego do funcionário Daniel Filipe consta que a assinatura deve ser feita na presença de duas testemunhas e não consta assinatura de testemunhas; a empresa Azzon Engenharia Ltda. apresentou registro CREA do engenheiro Lucas Henrique, porém com formação engenharia de produção, não podendo assinar projetos de geração de energia fotovoltaica; a empresa GSP Engenharia Ltda. apresentou uma xerox do documento do sócio da empresa, não sendo uma cópia autenticada; a empresa apresentou a declaração PCMSO com o texto da declaração PPRA; a empresa G S Solar não apresentou documento do sócio autenticado; a empresa não apresentou contrato/vínculo com funcionário registrado no CREA; a empresa VSA Engenharia Ltda apresentou um dos 3 documentos dos sócios autenticados; a empresa consta na Secretaria da Receita Federal do Brasil como consta na CND Federal; a empresa LGA Power Efficiency Ltda. como relação a empresa SGP Engenharia CAT não é de projetos e instalação de sistemas de energia solar, todas as CATS são de laudos de instalações em nome de pessoa física, não consta a ART de execução; com relação a empresa Dayline Consultoria Projeto e Instalação de Sistemas de Energia Solar Ltda. alega que a certidão de Pessoa Jurídica vencida em 31/07/2023; a presidente decide encerrar os trabalhos temporariamente para realização de diligência e nova sessão para decisão quanto a habilitação das participantes do presente certame. E nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representante legal e por mim, Luiz Ariovaldo Fabri Junior que secretariei a sessão.

Comissão de Licitações


Rosângela Castro do Nascimento
Presidente


Luiz Ariovaldo Fabri Junior
Membro


Adriana Mathias Albertti
Membro

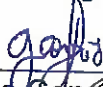




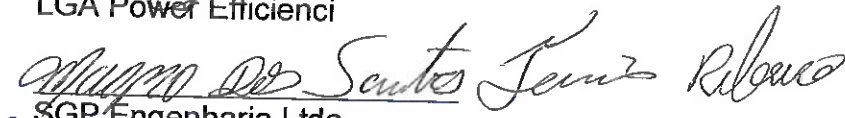


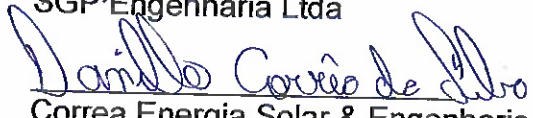
Representantes:


Azzon Energia Elétrica Solar;


Dayline Consultoria Projeto e Instalação de Sistemas de Energia Solar Ltda.


LGA Power Efficiency


SGP Engenharia Ltda


Correa Energia Solar & Engenharia Ltda.

G. S. Solar Ltda.

M. G. Empreiteira e Construtora Ltda.

VSA Engenharia Ltda. ME

Exitus Energia Ltda.

